



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja providenciada a instalação de placa de identificação de logradouro na esquina da Rua João Ferreira, Bairro Jardim Primavera com a Rua Rio de Janeiro, Bairro Chácara do Solar I- Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar a correta identificação do logradouro na esquina da Rua João Ferreira com a Rua Rio de Janeiro, medida indispensável para garantir melhor orientação urbana e facilitar a localização por parte de moradores, visitantes, entregadores, prestadores de serviços, além de viaturas de emergência, como ambulâncias, Corpo de Bombeiros e forças de segurança.

A ausência de identificação adequada compromete a eficiência dos serviços públicos e pode ocasionar atrasos em atendimentos emergenciais, impactando diretamente a segurança e o bem-estar da população. A instalação da placa contribuirá significativamente para a organização do espaço urbano, promovendo maior clareza na sinalização e melhor fluidez na circulação local.

Além disso, a medida encontra respaldo nas normas municipais que atribuem ao Poder Executivo a responsabilidade pela sinalização e identificação das vias públicas, reforçando o dever da Administração Municipal em manter a cidade devidamente organizada e estruturada.

Dessa forma, a presente solicitação revela-se oportuna e de relevante interesse público, atendendo a uma necessidade da comunidade local e promovendo maior segurança, eficiência e qualidade na prestação dos serviços urbanos.

Plenário Antônio Branco, 27 de fevereiro de 2026.

Leonice Fedrigo Duarte da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Leo da Educação VEREADORA MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em 27/02/2026 13:45

Checksum: **59406614150223F12F47BD6FC03643A9B5512015F03381EA97FC600780B27FED**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.